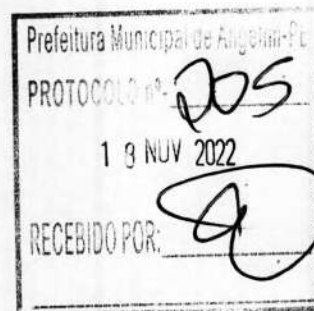


**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 095/2023.

Em, 08 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Márcio Douglas Cavalcanti Duarte
DD. Prefeito do Município de Angelim/PE.



Senhor Prefeito:

Me sirvo do presente, com base e respaldo nos preceitos e prerrogativas Regimental e Lei Orgânica, e em atendimento ao **Ofício Circular nº 001/2022 – TCE/OUVIDORIA**, encaminho em **ANEXO** a Vossa Excelência, o **Projeto de Lei nº 012/2022 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelim/PE**, e que foi aprovado em 1ª e 2ª Votação pelos Vereadores que fazem esta Casa Legislativa, para Vossa Excelência **SANCIONAR** o referido Projeto de Lei precitado.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração, comunicando-lhe, que nesta data 18 de novembro de 2022, a Câmara Municipal de Angelim/PE, entrou em **RECESSO**, voltando suas atividades ordinárias no dia 07 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara